

DIRETORIA DE PESQUISAS – DPE
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

Sistema de Contas Nacionais – Brasil
Referência 2010

Nota Metodológica nº 07

As Famílias no Sistema de Contas Nacionais
(versão para informação e comentários)

Versão 2 – Novembro de 2015

1 - Introdução

Para o Sistema de Contas Nacionais - SCN, uma família é um grupo de pessoas que vive em um mesmo domicílio e compartilha despesas com alimentos e/ou habitação. Famílias podem ser constituídas por uma ou mais pessoas. Pessoas vivendo em conjunto – em lugares como conventos, presídios ou quartéis – também fazem parte do grupo Famílias.

A principal fonte de renda das famílias é o recebimento de salários e de outras remunerações por trabalharem em empresas ou no governo. Mas as famílias também têm rendimentos de produção própria. Autônomos, empresas não-constituídas (sem CNPJ) e agricultores (agricultura familiar) são responsáveis por parte da produção própria das famílias.

Além de gerar renda diretamente e receber por sua participação na produção de empresas e governo, as famílias recebem (e fazem) outras transferências de recursos. Contabilizando a renda recebida e todas essas transferências, é possível calcular a renda disponível das famílias, quer dizer: a renda que elas têm para consumir e poupar.

As transferências feitas e recebidas pelas famílias incluem juros, dividendos, impostos sobre renda e patrimônio, contribuições e benefícios sociais além de prêmios e indenizações de seguros.

O consumo das famílias é uma das variáveis mais importantes no SCN.¹ Ele é o maior componente da demanda final e está fortemente relacionado à renda disponível das famílias.

Nas Contas Econômicas Integradas – CEI, a poupança das famílias é obtida pelo saldo entre a renda disponível bruta e o consumo final. A poupança das famílias, então, é a parte da renda que não foi consumida.

A poupança é usada para adquirir ativos fixos (imóveis, máquinas e outros componentes da formação bruta de capital fixo), ou para adquirir ativos financeiros (ações, títulos de dívida, divisas etc.) financiando o resto do mundo ou outros setores institucionais, como governo e empresas.

O saldo entre a poupança e a formação bruta de capital das famílias é sua capacidade/necessidade de financiamento, ou seja, é o total de recursos com que podem financiar – ou precisam de financiamento – de outros setores da economia ou do resto do mundo. As famílias, normalmente, têm capacidade de financiamento sendo, portanto, financiadoras dos demais setores institucionais.

¹ A equação mais conhecida para estimar o PIB considera a soma do consumo das Famílias (C) mais as despesas de consumo do Governo (G) mais a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) mais a Variação de estoques (VE) mais as Exportações (X) menos as Importações (M).

Neste texto, apresentamos a estimativa do consumo das famílias no SCN do Brasil e as principais operações relacionadas às famílias nas CEI.

2 – Consumo Final das Famílias

No SCN, o consumo das famílias é estimado a partir da estrutura apurada pela Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF. Para o ano de 2010, esta estimativa foi baseada na estrutura da POF 2008-2009.

De 2011 em diante, foi aplicado um modelo estatístico² para estimar, ano a ano, a variação do consumo. Essa estimativa foi feita produto a produto, a partir da estrutura da POF e da renda das famílias, apurada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

Para ter uma estimativa inicial do consumo em valores correntes em um determinado ano, a variação nominal do consumo estimada pelo modelo (para cada produto) é aplicada ao valor do consumo (também produto a produto) no SCN no ano anterior.

A partir dessa primeira estimativa do consumo das famílias (tanto em 2010 quanto nos outros anos) é feita uma análise comparando os valores obtidos pela oferta (produção e importações) com aqueles obtidos através das estatísticas dos outros usos que cada produto pode ter (consumo intermediário, consumo final do governo, formação bruta de capital e exportações). Através da comparação destes resultados, com base na Tabela de Recursos e Usos – TRU³, verifica-se a coerência da estimativa inicial do consumo das famílias – que pode ser ajustada quando forem encontradas incoerências entre os dados de oferta e os dos usos. O Quadro 1 apresenta de forma esquemática as planilhas adotadas nesse processo de ajuste Oferta-Demanda.

Na metodologia adotada, o consumo das famílias não é estimado diretamente como o saldo entre a oferta e os outros usos, como é comum se pensar. A estimativa inicial é considerada no equilíbrio Oferta – Demanda por produto. É através da análise das discrepâncias observadas nas planilhas que se tomam decisões sobre o que alterar para que oferta e demanda se igualem.

As seções 2.1 a 2.3, a seguir, detalham a estimativa inicial da despesa de consumo final das famílias no SCN do Brasil (antes do equilíbrio oferta-demanda). As seções 3 a 5 apresentam mais detalhes sobre a conta das Famílias nas CEI – da qual o consumo faz parte.

² Mais detalhes na seção 2.3.

³ A descrição da Tabela de Recursos e Usos pode ser encontrada na Nota Técnica nº2, disponível no endereço:

ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/02/estrutura_scn.pdf

Quadro 1: Exemplo de equilíbrio entre recursos e usos para um produto fictício

Produção	100
Importação	10
Impostos sobre importação	2
Margem de transporte	5
Margem de comércio	20
Impostos sobre produto	10
Subsídios sobre produtos	
Imposto sobre valor adicionado não dedutível (principalmente IPI e ICMS)	13
TOTAL DE RECURSOS A PREÇOS DE CONSUMIDOR	160
Consumo intermediário	50
Consumo final	60
Formação Bruta de Capital Fixo	25
Variação de estoques	5
Exportações	20
TOTAL DE USOS A PREÇOS DE CONSUMIDOR	160

2.1 – Consumo: conceitos e definições

A despesa das famílias com consumo final é igual ao valor gasto por elas com a aquisição de bens e serviços usados para atender a suas necessidades e desejos. Essa despesa não inclui a compra de bens de capital como máquinas e imóveis (formação bruta de capital fixo) nem a de bens de valor, como joias e obras de arte (consideradas como “reservas de valor”).

Os bens e serviços consumidos pelas Famílias são classificados da seguinte forma no SCN:

- Bens trocados ou produzidos pela própria Família para seu consumo próprio (ex: produtos da agricultura familiar) fazem parte do consumo das famílias.
- Serviços produzidos pelas Famílias para consumo próprio não são considerados dentro da fronteira de produção dos SCN não sendo, portanto, registrados nem como produção nem como consumo (SNA 2008, parágrafo 6.28).

- Bens e serviços comprados para serem usados como insumo na sua produção – no caso de famílias produtoras (empresas não-constituídas formalmente) – são classificados com consumo intermediário.

Para as famílias que moram em imóveis próprios – bens de capital de propriedade das famílias – é necessário imputar o “aluguel imputado” – uma estimativa do valor do aluguel que essas famílias pagariam se o imóvel em que vivem fosse alugado. A estimativa desse aluguel é detalhada na Nota Metodológica nº 6.

Além disso, para alguns produtos, diferenças de definição entre a POF e as Contas Nacionais podem fazer com que não seja possível usar o valor da pesquisa na estimativa do consumo do SCN.

É o caso, por exemplo, dos planos e seguros de saúde. A POF registra quanto as famílias gastam com o pagamento de mensalidades de planos de saúde. As contas nacionais registram o valor do serviço de intermediação prestado por esses planos e seguros, ou seja, o valor das mensalidades recebidas pelos planos menos sua despesa com o pagamento de serviços de saúde. No SCN, a despesa dos planos com serviços de saúde é registrada diretamente como consumo de serviços de saúde (internações, consultas, exames) pelas famílias.

A produção do serviço de seguro de saúde é apenas a de um serviço de intermediação: o serviço administrativo prestado pela seguradora ao receber mensalidades e garantir o pagamento de serviços de saúde às famílias.

Assim, quando uma seguradora compra insumos como energia, aluguel, papel etc. essas compras fazem parte do consumo intermediário necessário à produção do serviço de seguro de saúde. Mas quando a seguradora paga para que uma pessoa receba tratamento de saúde (médicos, diárias de hospital etc.), essa despesa não faz parte de sua produção: a seguradora apenas intermediou a compra desse serviço pelas famílias. Para o SCN, a transação é registrada como se as famílias pagassem, em separado, pelo serviço de seguro e pelo serviço de saúde intermediado pela seguradora.

Outra diferença entre o apurado pela POF e a definição de contas nacionais é que, para o SCN, os planos e seguros pagos por empregadores para seus empregados são parte de sua remuneração: estes gastos são registrados como remuneração do trabalho e, também, como consumo das famílias.

No SCN, então, o valor do consumo de planos e seguros de saúde inclui os valores pagos pelos empregadores e desconta as despesas dos planos com a aquisição de serviços de saúde.

No caso de bens duráveis, como automóveis, também existem diferenças de registro. A POF registra quanto as Famílias gastaram com a aquisição de carros. O SCN mostra a parte da produção (e da importação) que teve com destino o consumo das famílias. Como boa parte das compras é feita com financiamento, é possível que esses valores sejam diferentes – principalmente em épocas de mudança no ritmo de vendas.

O consumo final de bens e serviços pelas famílias é registrado no SCN através de dois agregados. O primeiro, descrito neste texto, é a despesa com consumo final (Operação **P3** - *Despesa de Consumo Final*). Este valor é estimado considerando quanto as famílias usaram da sua renda na compra de bens e serviços.

No entanto, as famílias também consomem bens e serviços pelos quais não pagam diretamente (como os serviços de saúde e educação públicos, serviços prestados por instituições sem fins de lucro ou medicamentos adquiridos gratuitamente). Os SCN também registram esse consumo total das Famílias – em que se adicionam os bens e serviços recebidos sem pagamento direto (Operação **P4** - *Consumo Final Efetivo*).

Desta forma, o consumo final efetivo das famílias é igual à sua despesa com consumo final mais o valor dos bens e serviços de consumo individual consumidos pelas famílias e pagos pela Administração Pública ou por Instituições Privadas sem Fins de Lucro a Serviço das Famílias – IPSFL-SF (ver Apêndice 3 da Nota Metodológica nº 2 sobre a Conta de Uso da Renda).

Consumo final efetivo das famílias = Despesa de consumo final das famílias + Despesa da administração pública com consumo individual + despesa das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias com consumo individual.

Nas CEI, este resultado é igual à soma da linha **P3.1**: *Despesa de consumo final individual* (uma vez que toda despesa de consumo individual é considerada consumo efetivo das famílias).

2.2 - Fontes de dados para a estimativa da despesa de consumo final das famílias em valores correntes

Além da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, a estimativa do consumo final das famílias em 2010 contou com dados sobre renda da Pesquisa Mensal de Empregos - PME.

Dados de valor da oferta (produção, importações, impostos e margens de transporte e comércio) e de outros usos (exportação, formação bruta de capital fixo, consumo intermediário e variação de estoques) foram usados na verificação de coerência entre oferta e demanda para cada produto. As bases de onde esses dados foram extraídos serão citadas em notas técnicas específicas.

Para os anos a partir de 2011, a estimativa inicial do consumo das famílias também contou com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

2.3 – Metodologia da estimativa do consumo final das famílias em valores correntes

Os valores totais de consumo, por produto e Unidade da Federação – UF, foram extraídos da base de dados da POF.

Em seguida, os produtos da POF foram agregados em produtos da classificação adotada no SCN⁴. Esses dados agregados foram organizados, por UF, produto e valor, permitindo estimar uma estrutura de consumo das famílias por UF.

A partir da massa de rendimentos da PME foi calculada a razão – para cada região coberta pela pesquisa – entre a renda em janeiro de 2009 (data de referência da POF) e a renda média mensal de 2010 (referência para as Contas Nacionais 2010). Essas razões foram aplicadas aos dados das UFs, para estimar o consumo por produto, em cada UF, em 2010. Assim, as diferentes UFs tiveram seu consumo aumentado proporcionalmente ao crescimento estimado para sua renda nominal nesse período.

A estimativa inicial do consumo das famílias foi feita a partir da soma do valor do consumo de todas as UF, após sua atualização pela massa de rendimentos da PME. Essa estimativa inicial foi comparada, produto a produto, aos dados de oferta e dos outros usos (consumo intermediário, exportações etc.) e ajustada de acordo com essa crítica.

$$CF \text{ por produto em 2010} = \sum_{UF=1}^{27} \left(CF_{POF} \times \frac{Renda \text{ média de } 2010_{PME}}{Renda \text{ de janeiro de } 2009_{PME}} \right)$$

Para os anos posteriores a 2010, foi construída uma estrutura mais detalhada, com planilhas que cruzam produtos e UFs para cada faixa de renda⁵. As planilhas contêm o valor do consumo da POF agregado de acordo com a classificação do SCN. Cada coluna desse grupo de planilhas foi dividida pela renda das unidades de consumo que a compõe. Assim, foram criadas estruturas com o consumo, por produto, como percentual da renda do grupo.

Essas estruturas – multiplicadas pela renda de cada grupo, a cada ano – levam a uma estimativa, em valor, do consumo de cada produto por cada grupo. A soma (por produto) de todos os grupos tem como resultado uma estimativa do consumo do produto para o país no ano. Os dados de renda usados a cada ano são os da PNAD, tabulados por UF e faixa de renda.

⁴ Ver Nota Metodológica No. 03 O Esquema de Classificação de Atividades e Produtos do Sistema de Contas Nacionais do Brasil – ECAP/Contas
ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Notas_Metodologicas_2010/03_classificacao.pdf

⁵ As faixas de renda foram definidas de acordo com os mesmos pontos de corte usados nas tabulações da POF 2008-2009.

$$CF \text{ inicial por produto para 2011} = \sum_{faixa=1}^7 \sum_{UF=1}^{27} \left(\frac{CF_{POF}}{Renda_{POF}} \times Renda_{PNAD \text{ 2011}} \right)$$

A variação entre os valores estimados para dois anos consecutivos é usada como primeira estimativa de variação do valor do consumo das famílias por produto. Essa variação é multiplicada – produto a produto – pelo consumo registrado no SCN do último ano calculado. O resultado é uma primeira estimativa do consumo das famílias no ano seguinte.

$$Consumo \text{ final}_{ano \ 2} = Consumo \text{ final}_{ano \ 1} \times \frac{CF \text{ projetado com PNAD}_{ano \ 2}}{CF \text{ projetado com PNAD}_{ano \ 1}}$$

Os dados de renda usados para dividir os dados de consumo e criar as tabelas em percentual são dados da POF ajustados para se tornarem equivalentes às informações sobre renda da PNAD. Para isso são excluídas, por exemplo, as informações sobre renda não-monetária da POF.

Os dados de renda da PNAD usados na projeção do consumo das famílias pelo modelo são também ajustados para dar conta da distribuição da renda entre diferentes meses. Como os dados da PNAD se referem apenas ao mês de setembro, eles têm de ser divididos pela participação de setembro no total do ano para gerar dados anuais. Essa participação de setembro na renda das famílias no ano é calculada a partir da PME.

$$Renda \text{ PNAD}_{anualizada} = Renda \text{ PNAD}_{setembro} \times \frac{PME_{Total \ ano}}{PME_{setembro}}$$

Como não há PNAD em anos de Censo Populacional, a variação da renda usada entre 2010 e 2011 foi a variação entre a PNAD 2009 e a PNAD 2011 rateada de acordo com a variação do rendimento nominal da PME nos períodos de 2009 a 2010 e de 2010 a 2011.

Após a comparação com os dados de recursos e de outros usos, para cada produto, o total do consumo das famílias é lançado nas CEI, onde é usado – em conjunto com os dados de renda disponível bruta das famílias – na estimativa da poupança das famílias. A coerência do total do consumo final também é verificada no batimento com informações sobre renda e sobre capacidade de financiamento – como detalham as seções 3, 4 e 5 desta nota, a seguir.

3 – O Setor Institucional Famílias nas Contas Econômicas Integradas

As CEI são um quadro resumo que apresenta os fluxos de renda da economia de um país. Elas apresentam, em valores correntes, a produção, o uso de insumos, a geração de renda e diversos tipos de transferência entre cinco grupos de unidades

institucionais, chamados, no SCN, de setores institucionais. Os setores institucionais agrupam as diferentes unidades da economia de acordo com seus interesses, objetivos e características. Os cinco setores institucionais são: Famílias, Governo, Empresas Financeiras, Empresas não-Financeiras e Instituições Privadas sem Fins de Lucro a Serviço das Famílias. Uma descrição detalhada das CEI pode ser encontrada na Nota Metodológica nº 2.

É nas CEI que são calculados agregados como a poupança das famílias, sua renda disponível (após receber salários, transferências e benefícios e pagar impostos e contribuições sociais) e sua capacidade de financiamento (em quanto financiaram empresas, governo ou outros países).

Duas colunas no quadro das CEI se referem aos recursos das Famílias e à forma como elas usam esses recursos. Produção, remunerações e transferências recebidas são lançadas na coluna de recursos. Transferências feitas para outros agentes, consumo e investimento são registrados como usos.

As CEI se dividem em subcontas. A primeira delas, a conta de produção, mostra a produção das famílias, quer dizer, a produção de autônomos e empresas não formalmente constituídas (sem CNPJ). Também são considerados como produção das famílias os serviços de aluguel prestados por elas e o aluguel imputado: uma estimativa do que as famílias que vivem em imóveis próprios receberiam se alugassem os imóveis em que vivem (Quadro 2). Detalhes sobre a estimativa do aluguel imputado estão na Nota Metodológica 6.

A conta de produção das famílias mostra também o valor dos insumos (consumo intermediário) usados pelas famílias para chegar a essa produção e o saldo entre produção e consumo intermediário: o valor adicionado.

A conta seguinte nas CEI é a conta de geração da renda. Ela mostra as remunerações pagas pelas famílias que pagam salários e alguns tipos de impostos.

A terceira conta das CEI – a conta da alocação da renda primária – mostra a remuneração dos fatores de produção: salários recebidos pelos trabalhadores, juros, dividendos e outros rendimentos de propriedade recebidos por donos de ativos usados no processo de produção.

A quarta conta – a distribuição secundária da renda – se refere a transferências não relacionadas à remuneração de fatores de produção. São os impostos sobre renda e propriedade, contribuições e benefícios sociais, prêmios e indenizações de seguros e outras transferências correntes (dinheiro remetido por parentes no exterior, benefícios governamentais para vítimas de enchentes etc.)

O saldo dessa conta é a renda disponível das famílias, quer dizer, a renda que as famílias têm para comprar bens e serviços e para poupar.

O Quadro 2, abaixo, mostra a conta das famílias nas CEI até a estimativa da renda disponível.

Quadro 2 - O setor institucional Famílias no Sistema de Contas Nacionais (parte 1)		
Contas, operações e saldos		Observações
Conta de produção		
Recursos		
	Produção	Produção de autônomos e empresas não-constituídas, aluguel e aluguel imputado.
Usos		
	Consumo intermediário	Insumos usados nessa produção.
	Valor adicionado bruto	Saldo entre produção e consumo intermediário.
Conta de geração da renda		
Recursos		
	Valor adicionado bruto	Calculado na Conta de produção.
Usos		
	Remuneração dos empregados	Valores <i>pagos</i> a empregados das famílias.
	Ordenados e salários	
	Contribuições sociais dos empregadores	
	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação	Impostos que incidem sobre a atividade econômica (impostos sobre a folha de pagamento e taxas por exercer atividade (ex: taxa de vigilância sanitária) pagos pelas famílias.
	Excedente operacional bruto	Saldo
	Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)	Saldo: Rendimento em que não é possível separar quanto resulta do trabalho e quanto do capital empregado pelas famílias.
Conta de alocação da renda primária		
Recursos		
	Excedente operacional bruto	Calculado na Conta de geração da renda.
	Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)	Calculado na Conta de geração da renda.
	Remuneração dos empregados	Salários <i>recebidos</i> pelas famílias.
	Ordenados e salários	
	Contribuições sociais dos empregadores	
	Rendas de propriedade	Rendas de propriedade <i>recebidas</i> pelas famílias.
	Juros	
	Dividendos e retiradas	
	Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros	
Usos		
	Rendas de propriedade	Rendas de propriedade <i>pagas</i> pelas famílias.
	Juros	
	Renda de recursos naturais	<i>Foro e loudêmio.</i>
	Saldo das rendas primárias brutas	Saldo: Renda após a remuneração de fatores ligados à produção.
Conta de distribuição secundária da renda		
Recursos		
	Saldo das rendas primárias brutas	Calculado na Conta de alocação da renda primária.
	Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie	Aposentadorias, pensões, seguro desemprego, licença maternidade. Não inclui reembolso por serviços de saúde ou medicamentos (considerados transferências sociais em espécie).
	Outras transferências correntes	Doações, transferências de trabalhadores imigrantes para suas famílias etc. <i>recebidas</i> pelas famílias.
Usos		
	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.	Imposto de Renda Pessoa Física, IPTU, IPVA etc.
	Contribuições sociais	FGTS e contribuições previdenciárias do funcionalismo público.
	Outras transferências correntes	Doações, transferências de trabalhadores imigrantes para suas famílias etc. <i>enviadas</i> pelas famílias.
	Renda disponível bruta	Renda que as famílias têm à sua disposição para consumir ou poupar.

4 – Renda disponível bruta, consumo e poupança

Após a análise produto a produto, nas TRU, o total do consumo das famílias é lançado nas CEI e comparado à renda disponível bruta. O saldo entre esses dois valores é a poupança das famílias.

Por ser um saldo calculado a partir de dois agregados com valores muito grandes (o consumo e a renda disponível das famílias), a poupança das famílias é muito sensível a revisões em qualquer um desses agregados. Mas ela pode também ser calculada “de baixo para cima” a partir da capacidade de financiamento das famílias (Conta financeira) e de sua formação bruta de capital (Conta de capital) como descrito na seção 5, adiante.

A poupança das famílias também é afetada pelo *Ajustamento para variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP*, (operação **D8**). Essa linha aparece nas CEI entre a renda disponível e a despesa de consumo final (Quadro 3). Ela afeta a poupança, mas não a renda disponível.

O rendimento de fundos de pensão e do fundo de garantia é propriedade econômica das famílias, mas não está disponível para que gastem a qualquer momento. Por isso, esta linha aparece depois da renda disponível nas CEI, porque é um recurso que faz parte da poupança das famílias, mas não está disponível para seus gastos.

Para calcular indicadores como a parte da renda que as famílias poupam, é preciso somar esse item à renda disponível antes de dividir a poupança pela renda.

Como é somado à poupança das famílias e descontado da poupança da administração pública e das empresas financeiras, o *Ajustamento para variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP* não afeta o total da poupança do país.

5 – Investimento e capacidade de financiamento

O saldo entre a renda disponível bruta e o consumo final é a poupança.

Parte da poupança das famílias é usada para adquirir bens de capital (imóveis, máquinas e outros ativos usados na produção). Os bens de capital adquiridos em um determinado período pelas famílias são sua Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF nesse período.

Um carro comprado por um taxista – para ser usado na prestação de serviços de transporte – faz parte da FBCF das famílias. Já um carro comprado por uma família não produtora, para ser usado em seu próprio deslocamento, é gasto de consumo e é contabilizado na despesa de consumo final das famílias.

O item seguinte nas CEI é a variação de estoques. Ele indica o total acumulado em estoque (ou retirado de estoque) pelas famílias produtoras. No SCN, a variação de estoques é, por definição, a diferença entre os estoques final e inicial, valorados ao preço médio do ano.

Só as famílias produtoras (autônomos, empresas não-constituídas formalmente etc.) têm variação de estoque. Essas variações se referem a estoques de insumos ou de produtos acabados (e ainda não vendidos) produzidos por essas famílias.

Quadro 3 - O setor institucional Famílias no Sistema de Contas Nacionais (parte 2)		
Contas, operações e saldos		Observações
Conta de uso da renda disponível		
Recursos		
	Renda disponível bruta	Calculada na Conta de distribuição secundária da renda.
	Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP	Item que compõe a poupança das famílias, mas não sua renda disponível (pois elas não podem sacar rendimentos como o do FGTS a qualquer momento). É preciso somá-lo à renda disponível para calcular a proporção da renda poupada pelas famílias.
Usos		
	Despesa de consumo final	Consumo final pago diretamente pelas famílias.
	Poupança bruta	Saldo entre renda disponível e consumo final das famílias (inclui o ajuste para variação de participações em fundos de pensão etc.).
Conta de capital		
Variações de passivos e patrimônio líquido		
	Poupança bruta	Calculada na Conta de alocação da renda primária.
	Transferências de capital a receber	Transferência de bens de capital, inclui imposto sobre herança nos países em que há esse imposto.
	Transferências de capital a pagar	Transferência de bens de capital, inclui imposto sobre herança nos países em que há esse imposto.
Variações de ativos		
	Formação bruta de capital fixo	Compra de imóveis, máquinas e outros ativos para serem usados na produção.
	Variação de estoques	Variação de estoques de famílias produtoras (produtos comprados por famílias consumidoras são considerados como imediatamente consumidos).
	Capacidade (+) / Necessidade(-) líquida de financiamento	Saldo entre poupança e formação bruta de capital (que inclui variação de estoques).

O saldo entre poupança e Formação Bruta de Capital ($FBC = FBCF + \text{variação de estoque}$) é a capacidade/necessidade de financiamento (Quadro 3).

Esse saldo pode ser estimado de duas formas: subtraindo a formação bruta de capital da poupança ou subtraindo a variação no total de passivos financeiros da variação do total de ativos financeiros das famílias.

As famílias alocam sua capacidade de financiamento (saldo entre poupança e investimento) ou financiam sua necessidade (se tiverem mais investimento que poupança) através de instrumentos financeiros. São títulos de dívida, ações, moeda e moeda estrangeira, entre outros.

Com informações diretas sobre as variações nesses ativos (Banco Central / Conta financeira) é possível checar se o total da capacidade/necessidade de financiamento calculado a partir da diferença entre poupança e formação bruta de capital é consistente. Uma Nota Metodológica específica apresentará detalhes sobre a Conta financeira.

Anexo1: Produção mercantil das famílias

O setor institucional famílias inclui as empresas não constituídas em sociedade com empregados remunerados ou com apenas um trabalhador por conta própria. Estas unidades produtivas podem realizar diversos tipos de atividades como reparação de objetos pessoais, comércio ambulante, serviços especializados, entre outros.

A produção de bens e serviços destinada ao mercado e desenvolvida por unidades produtivas do setor famílias não é captada diretamente pelas pesquisas e registros administrativos, mas pode ser estimada por um método baseado nos componentes do valor adicionado bruto pela ótica da renda. A este processo denominamos expansão da produção.

Dessa forma, a agregação dos valores da massa de salários somados às contribuições e ao rendimento misto determina o valor adicionado (VAB) da atividade no modo de produção famílias. Para viabilizar a estimação do valor da produção, utilizou-se um coeficiente técnico de produção, isto é, a relação VAB/VBP aplicável às características das atividades que tiveram sua produção expandida.

No ano base 2010, as relações VAB/VBP foram obtidas a partir das relações técnicas das empresas de pequeno porte investigadas nas pesquisas do IBGE. Uma vez obtido o VAB e a relação “VAB/VBP”, o VBP e o CI foram estimados a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

$$VBP = \frac{VAB}{\left(\frac{VAB}{VBP} esc\right)} \text{ e } CI = VBP - VAB$$

Onde,

VBP: o valor bruto da produção obtido pela expansão;

“VAB/VBP”esc: a relação técnica escolhida para a atividade;

CI: o valor do consumo intermediário obtido após a expansão da produção;

VAB: o valor adicionado bruto encontrado na atividade.

Nos anos correntes, para a obtenção do VBP e do CI das unidades produtivas do setor famílias foram aplicados os índices de crescimento anuais dos salários relativos às ocupações sem carteira e dos rendimentos dos trabalhadores por conta-própria para cada atividade captados pela PNAD.

As atividades da agropecuária não foram incluídas neste método, uma vez que as informações disponíveis na conta da produção foram obtidas a partir da leitura e a extrapolação dos dados Censo Agropecuário 2006.

Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: ibge@ibge.gov.br